PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária nº 26/2021
EMENTA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2021, no valor de R$ 97.849,01 (noventa e sete mil oitocentos e quarenta e nove reais e um centavo).
AUTOR: Executivo Municipal
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 26 de fevereiro de 2021
RELATOR: Lindomar Rodrigo Brandão

I - RELATÓRIO

O projeto em questão, de autoria do Executivo Municipal, propõe a abertura de Crédito Especial no exercício de 2021, no valor de R$ 97.849,01 (noventa e sete mil oitocentos e quarenta e nove reais e um centavo), devido ao Superávit Financeiro, sendo os recursos disponíveis na data de 31 de dezembro 2020, os créditos solicitados serão abertos junto a Secretaria Municipal de Saúde.

O valor corresponde é o resultado de aplicações financeiras do Termo Aditivo nº 02 do Convênio nº 01/2017, entre o CONIMS e o Município de Pato Branco, destinados a Qualificação do Acesso na Urgência e Emergência. Em anexo a este Parecer cópia do referido Convênio.

A fim de obter maiores informações foi protocolado o Requerimento nº 266/2021, datado de 23/03/2021, solicitando cópia do Termo Aditivo nº 02 do

Convênio nº 01/2017, firmado entre o CONIMS e o Municipio de Pato Branco. Por meio do Ofício nº126/AL/2021, foi enviado 01/04/2021 com as referidas cópias.

Levando em consideração a importância da aprovação do Crédito Especial em trâmite normal, os membros da Comissão analisaram a matéria na sua íntegra, inclusive os documentos referentes, exararam o Parecer.

II - VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, compreende-se que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à sua tramitação por esta Casa de Leis.

Pato Branco, 05 de abril de 2021.

Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente - Relator

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, exaram **parecer FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Ordinária nº 26/2021.

Marcos Marini
Membro

Rafael Celistrin
Membro